



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____,
brasileiro/a, _____, _____, inscrita no CPF sob
o nº _____, residente e domiciliado/a na _____
_____, Bairro _____, _____ RS, CEP: _____.

OUTORGADOS: FELIPE NÉRI DRESCH DA SILVEIRA, casado, OAB/RS n.º 33.779 e OAB/DF n.º 2194-A, CPF n.º 609.010.630/53; AMARILDO MACIEL MARTINS, solteiro, OAB/RS n.º 34.508, CPF n.º 771.574.000/49; RUI FERNANDO HÜBNER, solteiro, OAB/RS n.º 41.977 e OAB/DF 20.117, CPF n.º 565.681.770-91, JESSEI FLORES, casado, OAB/RS 62.271, CPF n.º 977.721.600-97 e CARLOS GUEDES DO AMARAL JUNIOR, casado, OAB/RS 39.183, CPF n.º 640.888.550-00, todos brasileiros, advogados, integrantes da sociedade **SILVEIRA, MARTINS E HÜBNER ADVOGADOS**, OAB/RS n.º 2.823, CNPJ n.º 08.045.974/0001-01 - a qual, neste ato, também é constituída procuradora com poderes para efetuar levantamentos judiciais, receber valores e dar quitação - com endereço na Rua da República 493/402, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90.050-321 e no SBS, Quadra 02, Bloco Q (Ed. João Carlos Saad), Sala 507, Brasília/DF, CEP 70070-120.

PODERES: Os contidos na cláusula “ad judícia” e “ad judícia et extra”, mais os especiais de desistir, acordar, confessar, transigir, receber importâncias e dar quitação, atuando em qualquer instância ou tribunal, na defesa do interesse do(s) outorgante(s), contestando, ajuizando, reconvidando, atuando como terceiro interessado ou oponente, inclusive representando-o(s) extrajudicialmente e propondo medidas preventivas ou acauteladoras de seu(s) interesse(s). Os outorgados podem agir em conjunto ou separadamente, podendo, igualmente, substabelecer o presente instrumento, com ou sem reserva de poderes a quem lhe(s) aprovar.

Finalidade: Adoção de medidas na defesa de seus direitos e interesses, na qualidade de servidor, em face da União, especificamente para executar a decisão transitada em julgado na Ação Civil Pública nº 5041713-96.2016.4.04.7100.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Outorgante